



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.372, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua PEDRO SAQUETTI a Rua 16 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências.

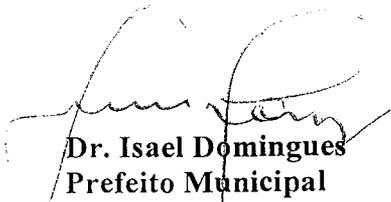
(Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

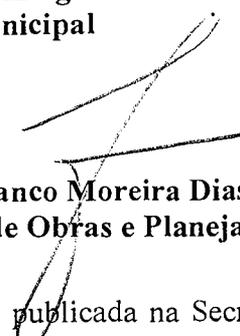
Art. 1º Fica denominada de PEDRO SAQUETTI a Rua 16 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2020.

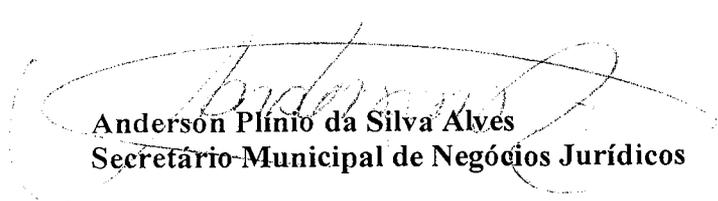


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de setembro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos